

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII

CNPJ/MF N.º 18.369.510/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

I – DATA E HORÁRIO: Iniciada em 16 de abril de 2019, retomada posteriormente em 18 de abril de 2019 e em 30 de abril de 2019 onde foi encerrada, às 11 horas.

II – LOCAL: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Infra Real Estate – FII (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

III – CONVOCAÇÃO: Enviada por meio de correio eletrônico a todos os cotistas (“Cotistas”) em 29 de março de 2019.

IV – PRESENÇA: Presentes os cotistas representantes de 100% das cotas integralizadas, conforme lista de presença. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

V – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Angelo Pinheiro de Castro; Secretário: Flavio Daniel Aguetoni.

VI – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Apresentação, pelo Gestor, da oportunidade de investimento aprovada pelo Comitê de Investimento e deliberação quanto ao eventual conflito de interesses;
- (ii) Demais assuntos de interesse dos cotistas; e
- (iii) Autorizar a Administradora e o Gestor a adotarem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações desta assembleia.

VII – DELIBERAÇÃO: Após a matéria ser submetida à apreciação dos Cotistas do Fundo, e, prestados os esclarecimentos necessários, passaram as deliberações:

1- Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, foram proferidos os seguintes votos:

*Cotistas representando 20,29% das cotas subscritas deliberaram pela abstenção.

*Cotistas representando 18,74% das cotas subscritas deliberaram pela reprovação.

2- Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, foram proferidos os seguintes votos:

Não houveram outros assuntos passíveis de deliberação.

3- Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foram proferidos os seguintes votos:

*Cotistas representando 39,03% das cotas subscritas deliberaram pela abstenção.

A respeito da apuração do quórum, em virtude do potencial conflito de interesse o cotista FII Infra Patrimonial, se absteve de votar.

Por oportuno, destacamos que os votos dos cotistas, foram proferidos via manifestação escrita, ou seja, os cotistas não compareceram presencialmente, com exceção do FII Infra Patrimonial, que teve sua participação presencial confirmada.

Por outro lado, a gestora do Fundo, solicita que conste em ata a seguinte manifestação:

“Embora respeite a decisão soberana dos Cotistas, a Infra lamenta a perda desta oportunidade de investimento. Em “Mensagem do Gestor” enviada aos Cotistas em 25/04/2019, que solicitamos seja anexada a esta ata, a Infra objetivou subsidiar com fundamentos técnicos a decisão de investimento.”

VIII - ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação, em 1 (uma) via de igual teor e forma. **É cópia fiel da ata lavrada.**

Angelo Pinheiro de Castro
Presidente

Flavio Daniel Aguetoni
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.